



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI nº 39/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga prõmulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Alfredo Iglésias da Silva" a atual rua sem nome localizada no loteamento Afonso Guimarães, na Vila Malaquias, entre as quadras "A" e "B".

Art. 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

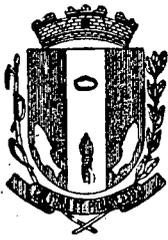
Pirassununga, 14 de agosto de 1962

*Elias Mansur*  
Elias Mansur

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 8 de 1962,

*[Signature]*  
Presidente

*Inferior em face da Resolução 84 de 12/2/63*  
*Em 13/2/63*  
*[Signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

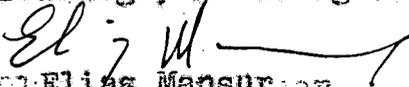
## PROJETO DE LEI nº 39/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga prômulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Alfredo Iglésias da Silva" a atual rua sem nome localizada no loteamento Afonso Guimarães, na Vila Malaquias, entre as quadras "A" e "B".

Art. 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962

  
Elias Mansur